Demonstrações Contábeis

GRIFO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PADRONIZADOS MULTISSETORIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA (anteriormente denominado GRIFO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PADRONIZADOS MULTISSETORIAL)

CNPJ nº 26.677.288/0001-56

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ nº 39.669.186//0001-01)

Em 31 de março de 2026
Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações contábeis

GRIFO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PADRONIZADOS MULTISSETORIAL - RESPONSABILIDADE LIMITADA (anteriormente denominado GRIFO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PADRONIZADOS MULTISSETORIAL)
CNPJ nº 26.677.288/0001-56
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ nº 39.669.186//0001-01)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de março de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.....1

Demonstrações contábeis auditadas

Demonstrações das posições financeiras.....5
Demonstrações dos resultados.....6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....7
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto.....9
Notas explicativas às demonstrações contábeis.....10

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Cotistas e à Administradora do
Grifo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Multissetorial – Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Grifo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Multissetorial)
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Grifo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Multissetorial** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Grifo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Multissetorial** em 31 de março de 2026, e o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 31 de março de 2026. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, as descrições de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, são apresentados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

Direitos creditórios

Em 31 de março de 2026, a carteira do fundo também é composta por direitos creditórios e seu resultado decorreu, entre outros, dessas receitas.

Por se tratar de fundo de investimento em direitos creditórios, na avaliação de sua posição financeira em 31 de março de 2026 e do resultado de suas operações para o exercício findo nessa data, aplicamos testes de movimentação, custódia e valorização direitos creditórios (comprados, vendidos e mantidos na carteira) e do registro do respectivo resultado com direitos creditórios, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados. Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos aos quais o fundo está exposto descritos na nota explicativa nº 7. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações contábeis descritas na nota explicativa nº 6.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº 7; (ii) pelo fato dos investimentos do fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de junho de 2026

Confiance Auditores Independentes
CRC-SP nº 2SP022750/O-8



José Júlio de Sousa Pereira
Contador
CRC-SP nº 1SP094178/O-3

GRIFO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PADRONIZADOS MULTISSETORIAL - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado GRIFO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PADRONIZADOS MULTISSETORIAL)
CNPJ: 26.677.268/0001-56
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira
Em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	31/03/2026	% sobre o patrimônio líquido	31/03/2025	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**112**	**0,83**	**134**	**0,67**
Disponibilidades	112	0,83	134	0,67
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**4.298**	**31,94**	**6.236**	**31,42**
Títulos públicos federais	187	1,39	176	0,89
Títulos privados	1.062	7,89	-	-
Fundos de investimento em renda fixa	3.049	22,66	6.060	30,53
Direitos creditórios (Nota 6)	**8.863**	**65,89**	**13.408**	**67,53**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b)	10.731	79,77	13.911	70,07
(-) Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.h)	(2.100)	(15,61)	(629)	(3,17)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.c)	1.499	11,15	781	3,93
(-) Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.h)	(1.267)	(9,42)	(655)	(3,30)
Outros valores a receber	**718**	**5,34**	**334**	**1,70**
Garantias de direitos creditórios (Nota 6.i)	543	4,04	-	-
Outros valores a pagar	139	1,03	-	-
Despesas antecipadas	27	0,20	27	0,15
Recebíveis a liquidar (Nota 6.k)	9	0,07	307	1,55
Total do ativo	**13.991**	**104,00**	**20.112**	**101,32**
Passivo				
Valores a pagar	**538**	**4,00**	**260**	**1,32**
Valores a identificar (Nota 6.j)	395	2,93	71	0,36
Taxa de consultoria	75	0,56	118	0,59
Taxa de administração	36	0,27	33	0,17
Taxa de gestão	13	0,10	12	0,06
Auditoria e taxa de custódia	12	0,09	11	0,06
Demais valores a pagar	7	0,05	15	0,08
Total do passivo	**538**	**4,00**	**260**	**1,32**
Patrimônio líquido	**13.453**	**100,00**	**19.852**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**13.991**	**104,00**	**20.112**	**101,32**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GRIFO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PADRONIZADOS MULTISSETORIAL - RESPONSABILIDADE LIMITADA (anteriormente denominado GRIFO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PADRONIZADOS MULTISSETORIAL)
CNPJ: 26.677.268/0001-56
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado líquido dos exercícios	**31/03/2026**	**31/03/2025**
Direitos creditórios (Nota 6)	**3.983**	**4.650**
Apropriação de rendimentos (Nota 6.g)	3.426	4.166
Resultado nas negociações (Nota 6.f)	557	484
Constituição de provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.h)	**(2.083)**	**(652)**
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**586**	**465**
Cotas de fundos de investimento	**331**	**478**
Reconhecimento de ganhos	331	478
Títulos públicos federais	**23**	**(13)**
Receitas	25	(13)
Ajuste a valor justo	(2)	-
Títulos privados	**232**	**-**
Receitas	281	-
Ajuste a valor justo	(49)	-
Demais despesas	**(2.308)**	**(2.381)**
Taxa de consultoria (Nota 14.b)	(1.319)	(1.592)
Taxa de administração (Nota 14.a)	(427)	(394)
Taxa de gestão (Nota 14.a)	(159)	(121)
Despesas jurídicas/advocatícias	(204)	(65)
Despesas do sistema financeiro	(96)	(87)
Auditoria e taxa de custódia	(38)	(36)
Taxa de fiscalização CVM	(35)	(32)
Despesa com rating	-	(36)
Demais despesas	(30)	(18)
Resultado líquido dos exercícios pertencentes aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**178**	**2.082**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GRIFO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PADRONIZADOS MULTISSETORIAL - RESPONSABILIDADE LIMITADA (anteriormente denominado GRIFO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PADRONIZADOS MULTISSETORIAL)
CNPJ: 26.677.268/0001-56
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido - parte 1/2
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	31/03/2026	31/03/2025
Patrimônio líquido no início dos exercícios	**19.852**	**18.049**
Representado por 1.600,00 cotas seniores III a R$ 264,293481 cada	423	-
Representado por 2.193,16 cotas seniores V a R$ 1.055,533187 cada	2.315	-
Representado por 2.000,00 cotas seniores VI a R$ 736,063567 cada	1.472	-
Representado por 1.500,00 cotas seniores VII a R$ 1.156,722544 cada	1.735	-
Representado por 2.926,58 cotas seniores VIII a R$ 1.151,913148 cada	3.371	-
Representado por 600,00 cotas mezanino II a R$ 272,130254 cada	163	-
Representado por 500,00 cotas mezanino III a R$ 1.012,776239 cada	506	-
Representado por 400,00 cotas mezanino IV a R$ 1.003,682565 cada	402	-
Representado por 1.908,06 cotas mezanino V a R$ 1.066,907473 cada	2.036	-
Representado por 6.540,92 cotas subordinadas a R$ 1.135,745924 cada	7.429	-
Representado por 4.829,42 cotas seniores II a R$ 727,815201 cada	-	3.515
Representado por 1.600,00 cotas seniores III a R$ 1.130,922499 cada	-	1.809
Representado por 2.193,16 cotas seniores V a R$ 1.161,429220 cada	-	2.547
Representado por 2.000,00 cotas seniores VI a R$ 1.079,878552 cada	-	2.160
Representado por 600,00 cotas mezanino II a R$ 1.153,427573 cada	-	692
Representado por 6.540,92 cotas subordinadas a R$ 1.119,969357 cada	-	7.326
Resultado líquido dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**178**	**2.082**
Cotas emitidas (Nota 11.a)	**1.998**	**7.400**
Representado por 1.462,73 cotas seniores IX	1.500	**-**
Representado por 650,49 cotas subordinadas	498	**-**
Representado por 1.500,00 cotas seniores VII	-	1.500
Representado por 2.926,58 cotas seniores VIII	-	3.000
Representado por 500,00 cotas mezanino III	-	500
Representado por 400,00 cotas mezanino IV	-	400
Representado por 1.908,06 cotas mezanino V	-	2.000
Cotas amortizadas (Nota 11.c)	**(7.187)**	**(7.241)**
Amortização de cotas seniores II	-	(3.308)
Amortização de cotas seniores III	(286)	(1.563)
Amortização de cotas seniores V	(2.169)	(641)
Amortização de cotas seniores VI	(1.313)	(1.012)
Amortização de cotas seniores VII	(561)	-
Amortização de cotas seniores VIII	(871)	-
Amortização de cotas mezanino II	(110)	(599)
Amortização de cotas mezanino III	(30)	(68)
Amortização de cotas mezanino IV	(18)	(50)
Amortização de cotas subordinadas	(1.829)	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GRIFO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PADRONIZADOS MULTISSETORIAL - RESPONSABILIDADE LIMITADA (anteriormente denominado GRIFO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PADRONIZADOS MULTISSETORIAL)
CNPJ: 26.677.268/0001-56
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido - parte 2/2
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	31/03/2026	31/03/2025
Cotas resgatadas (Nota 11.c)	**(1.388)**	**(438)**
Representado por 1.600,00 cotas seniores III	(146)	-
Representado por 2.000,00 cotas seniores VI	(231)	-
Representado por 600,00 cotas mezanino II	(57)	-
Representado por 500,00 cotas mezanino III	(504)	-
Representado por 400,00 cotas mezanino IV	(405)	-
Representado por 44,16 cotas subordinadas	(45)	-
Representado por 4.829,42 cotas seniores II	-	(438)
Variação decorrente da movimentação de cotas	**(6.577)**	**(279)**
Patrimônio líquido no final dos exercícios	**13.453**	**19.852**
Representado por 2.193,16 cotas seniores V a R$ 181,743287 cada	399	-
Representado por 1.500,00 cotas seniores VII a R$ 1.006,945871 cada	1.510	-
Representado por 2.926,58 cotas seniores VIII a R$ 1.079,840964 cada	3.160	-
Representado por 1.462,73 cotas seniores IX a R$ 1.079,655719 cada	1.579	-
Representado por 1.908,06 cotas mezanino V a R$ 1.298,158885 cada	2.477	-
Representado por 7.147,25 cotas subordinadas a R$ 605,484573 cada	4.328	-
Representado por 1.600,00 cotas seniores III a R$ 264,293481 cada	-	423
Representado por 2.193,16 cotas seniores V a R$ 1.055,533187 cada	-	2.315
Representado por 2.000,00 cotas seniores VI a R$ 736,063567 cada	-	1.472
Representado por 1.500,00 cotas seniores VII a R$ 1.156,722544 cada	-	1.735
Representado por 2.926,58 cotas seniores VIII a R$ 1.151,913148 cada	-	3.371
Representado por 600,00 cotas mezanino II a R$ 272,130254 cada	-	163
Representado por 500,00 cotas mezanino III a R$ 1.012,776239 cada	-	506
Representado por 400,00 cotas mezanino IV a R$ 1.003,682565 cada	-	402
Representado por 1.908,06 cotas mezanino V a R$ 1.066,907473 cada	-	2.036
Representado por 6.540,92 cotas subordinadas a R$ 1.135,745924 cada	-	7.429

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GRIFO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PADRONIZADOS MULTISSETORIAL - RESPONSABILIDADE LIMITADA (anteriormente denominado GRIFO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PADRONIZADOS MULTISSETORIAL)
CNPJ: 26.677.268/0001-56
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido dos exercícios	**178**	**2.082**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios	(975)	(847)
Rendimentos de cotas de fundos de investimento	(26)	(32)
Ajuste ao valor justo de títulos públicos	(11)	25
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	2.083	652
Taxa de consultoria não liquidada	75	118
Taxa de administração e gestão não liquidadas	49	45
Auditoria e taxa de custódias não liquidadas	12	11
Resultado líquido dos exercícios ajustado	**1.385**	**2.054**
Variação de ativos e passivos		
Direitos creditórios	4.059	(1.126)
Cotas de fundos de investimento	3.037	(241)
Títulos privados	(1.062)	-
Outros valores a receber	(682)	(190)
Taxa de consultoria	(118)	(106)
Taxa de administração e gestão	(45)	(41)
Auditoria e taxa de custódia	(11)	(11)
Demais valores a pagar	(8)	38
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**6.555**	**377**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	1.998	7.400
Cotas amortizadas	(7.187)	(7.241)
Cotas resgatadas	(1.388)	(438)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**(6.577)**	**(279)**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(22)**	**98**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	134	35
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	112	134
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(22)**	**99**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Grifo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Multissetorial – Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Grifo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Multissetorial – Responsabilidade Limitada) ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas operações em 11 de dezembro de 2019.

O Fundo conta com uma única Classe de cotas ("Classe"), que terá subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

a) Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:

- Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;

- Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e

- Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas está limitada ao valor por eles subscrito. Neste sentido, os cotistas somente serão obrigados a integralizar as cotas que efetivamente vierem a subscrever, respeitadas as condições estabelecidas no respectivo boletim de subscrição e no regulamento.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489 /11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 26 de junho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixas;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimentos, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);
  - **Títulos para negociação:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os

ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

- **Títulos mantidos até o vencimento:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
- **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.
- **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas”.

- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 31 de março de cada ano;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base me técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

i) Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

ii) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é constituída sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, sendo mensurada com base em estimativas de perdas esperadas, avaliadas de forma individual ou coletiva, conforme a natureza dos direitos creditórios.

A metodologia de provisionamento adotada considera critérios internos de classificação de risco, complementados por informações externas, e está estruturada com base em dois componentes: (i) PDD Nota Inicial e (ii) PDD Vencido.

Perda estimada

A perda estimada corresponde ao provisionamento constituído desde a aquisição do ativo até a data de seu vencimento, com base na classificação de risco atribuída ao devedor ou cedente, conforme o caso (“PDD Nota Inicial”).

A classificação de risco é determinada por meio de metodologia interna da administradora, que considera aspectos qualitativos e quantitativos, podendo incluir informações externas de mercado.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a mensuração da perda pode considerar o fluxo de caixa esperado de forma consolidada, levando em conta a natureza da operação e as características das garantias.

A provisão é apurada mediante a aplicação de percentuais de provisionamento conforme a nota de risco atribuída.

Perda incorrida

A perda incorrida refere-se ao provisionamento adicional constituído após o vencimento dos ativos (“PDD Vencido”), considerando o nível de risco de crédito e o tempo de atraso.

Nota	PDD Nota Inicial[1]	PDD Vencido[2]
AA	0,00%	100,00%
A	0,50%	99,50%
BB	0,70%	99,30%
B	1,00%	99,00%
CC	2,00%	98,00%
C	3,00%	97,00%
DD	5,00%	95,00%
D	10,00%	90,00%
EE	20,00%	80,00%
E	30,00%	70,00%
FF	40,00%	60,00%
F	50,00%	50,00%
GG	60,00%	40,00%
G	70,00%	30,00%
HH	85,00%	15,00%
H	100,00%	0,00%

[1] PDD Nota Inicial: provisionamento reconhecido entre a aquisição e o vencimento do ativo.
[2] PDD Vencido: provisionamento adicional aplicado após o vencimento.

O Fundo adota diferentes metodologias de provisionamento para ativos vencidos, conforme suas características:

i. Recebíveis tradicionais;

Para direitos creditórios originados de operações financeiras, comerciais, industriais, imobiliárias e similares, o provisionamento após o vencimento é apropriado de forma progressiva, podendo atingir 100% do valor do ativo após 90 dias vencidos.

ii. Recebíveis de ativos com fluxo financeiro

Para ativos com fluxo financeiro, o provisionamento é aplicado de forma incremental conforme a faixa de atraso, podendo impactar o valor presente de todo o fluxo de caixa esperado de um mesmo devedor (“efeito vagão”).

O PDD Nota Inicial segue a tabela de rating apresentada acima. O PDD Vencido é calculado mediante a aplicação de percentuais incrementais conforme a faixa de atraso do devedor, conforme demonstrado a seguir:

Faixa de atraso	Percentual de PDD Incremental
Até 60 dias	0,00%
61 a 70 dias	10,00%
71 a 80 dias	20,00%
81 a 90 dias	30,00%
91 a 100 dias	40,00%
101 a 110 dias	50,00%
111 a 120 dias	60,00%
121 a 150 dias	70,00%
151 a 180 dias	85,00%
Acima de 180 dias	100,00%

iii. Confissão de dívidas

Para operações de confissão de dívida, a mensuração da perda considera o fluxo de caixa renegociado e o comportamento de pagamento das parcelas, sendo o provisionamento ajustado conforme o prazo e o status de adimplência.

i. Se a próxima parcela da confissão de dívida vencer em 60 dias ou mais, e o fluxo estiver adimplente, é aplicado o modelo de recebíveis tradicionais, com rating do cedente/devedor, especificado anteriormente;

ii. Se a próxima parcela da confissão vencer entre 59 dias e 5 dias

$$Valor\ PDD = Valor\ Presente \times \left(\frac{parcelas\ em\ aberto\ da\ confissão}{total\ de\ parcelas\ da\ confissão}\right)$$

iii. Se a próxima parcela vencer a mais de 5 dias, o valor da provisão corresponderá ao valor presente do fluxo da confissão.

f) Write OFF

O Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (write off) dos direitos creditórios, caso:

a) Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
b) Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
c) Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados.

As perdas não provisionadas, sob a conta de perda estimada para crédito de liquidação duvidosa são contabilizadas no resultado líquido do fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos serão contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do Fundo.

4. Caixa e equivalentes de caixa

No exercício findo em 31 de março de 2026 o saldo de caixa do Fundo é de R$ 112 e está representando por depósito bancário a vista. (2025 - R$ 134).

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de março de 2026

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**46**	**187**	
Nota do Tesouro Nacional	46	187	Acima de 1 ano
Títulos privados	**1.157**	**1.062**	
Debêntures	1.157	1.062	Acima de 1 ano
Cotas de fundos de renda fixa	**3.706.574**	**3.049**	
Solis Vertente FI RF (i)	3.706.574	3.049	Sem vencimento

Em 31 de março de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**46**	**176**	
Nota do Tesouro Nacional	46	176	Acima de 1 ano
Cotas de fundos de renda fixa	**3.706.574**	**6.060**	
Solis Vertente FI RF (i)	3.706.574	6.060	Sem vencimento

(i) No exercício findo 31 de março de 2026, o Fundo possui 22,66% (2025 – 30,53%) do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo do **Solis Vertente Fundo de Investimento em Renda Fixa Referenciado DI**, foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 04 de dezembro de 2018. Destina-se a investidores em geral e recebe recursos de fontes não especificadas. Seu objetivo é buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo estratégias com risco de juros e de índice de preços, podendo investir mais de 20% de sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo. As demonstrações financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 18 de setembro de 2025, sem modificação de opinião.

O Fundo auferiu os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	31/03/2026	31/03/2025
Títulos públicos federais	23	(13)
Títulos privados	232	-
Cotas de fundos de investimento	331	478
Total	**586**	**465**

6. Direitos creditórios

a) Descrição dos direitos creditórios

Os direitos creditórios consistirão em direitos creditórios performados e/ou a performar oriundos de operações realizadas pelos cedentes nos segmentos, industrial, comercial, financeiro, agronegócio e de prestação de serviços, bem como as cotas de fundos de investimento em direitos creditórios que invistam nos direitos creditórios indicados anteriormente, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento, sendo tais direitos de crédito representados pelos documentos representativos do crédito.

b) Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de março de 2026

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**30-60**	**60-90**	**90-180**	**180-360**	**Acima 360**
Confissão de dívida	Vencido	61	27,69%	61	(61)	-	-	-	-	-	61
Cheque	A vencer	1.315	35,53%	1.265	-	444	571	175	51	24	-
Cheque	Vencido	353	41,63%	353	(131)	47	152	54	71	17	12
Contrato	A vencer	669	48,95%	626	-	165	159	153	149	-	-
Contrato	Vencido	44	61,19%	44	(4)	44	-	-	-	-	-
Duplicata mercantil	A vencer	1.728	44,04%	1.676	(10)	855	552	202	67	-	-
Duplicata mercantil	Vencido	1.128	42,10%	1.128	(585)	446	14	198	101	200	169
Nota comercial	A vencer	1.920	32,10%	1.629	(52)	252	137	132	309	496	303
Nota comercial	Vencido	712	27,12%	712	(392)	135	119	117	341	-	-
Nota comercial – taxa pós	A vencer	1.793	(*)	1.793	(3)	-	-	-	-	788	1.005
Nota comercial – taxa pós	Vencido	112	(*)	112	(1)	112	-	-	-	-	-
Nota de serviço	A vencer	123	43,12%	121	-	121	-	-	-	-	-
Nota de serviço	Vencido	1.211	34,80%	1.211	(861)	34	-	1.162	10	5	-
Total		**11.169**		**10.731**	**(2.100)**	**2.655**	**1.704**	**2.193**	**1.099**	**1.530**	**1.550**

Em 31 de março de 2025

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**30-60**	**60-90**	**90-180**	**180-360**	**Acima 360**
Duplicata mercantil	A vencer	3.832	45,25%	3.707	(17)	1.783	1.417	455	52	-	-
Duplicata mercantil	Vencido	1.209	51,65%	1.209	(177)	1.007	137	55	10	-	-
Cheque	A vencer	1.260	38,24%	1.211	(3)	506	398	168	124	15	-
Cheque	Vencido	42	43,31%	42	(15)	18	18	1	-	5	-
Contrato	A vencer	1.143	43,01%	1.030	(15)	620	45	42	117	206	-
Contrato	Vencido	2	32,86%	2	(2)	-	2	-	-	-	-
Cédula de crédito bancário	A vencer	151	32,40%	145	-	51	50	22	22	-	-
Cédula de crédito bancário	Vencido	303	38,32%	303	(279)	24	-	-	-	-	279
Confissão de dívida	Vencido	61	27,41%	62	(61)	-	6	6	17	33	-
Nota comercial	A vencer	3.356	24,70%	2.982	(39)	323	312	238	754	1.133	222
Nota comercial	Vencido	223	37,00%	224	(11)	100	124	-	-	-	-
Nota de serviço	A vencer	3.172	35,76%	2.992	(10)	259	1.937	140	656	-	-
Nota de serviço	Vencido	2	39,64%	2	-	2	-	-	-	-	-
Total		**14.756**		**13.911**	**(629)**	**4.693**	**4.446**	**1.127**	**1.752**	**1.392**	**501**

c) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de março de 2026

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**30-60**	**60-90**	**90-180**	**180-360**	**Acima 360**
Cédula de crédito bancário	Vencido	279	44,53%	279	(279)	-	-	-	-	-	279
Confissão de dívida	A vencer	24	100,00%	24	(24)	24	-	-	-	-	-
Confissão de dívida	Vencido	360	89,11%	360	(359)	25	25	26	83	89	112
Nota comercial	A vencer	127	22,85%	127	(1)	64	63	-	-	-	-
Nota comercial	Vencido	709	38,78%	709	(604)	-	136	139	434	-	-
Total		**1.499**		**1.499**	**(1.267)**	**113**	**224**	**165**	**517**	**89**	**391**

Em 31 de março de 2025

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**30-60**	**60-90**	**90-180**	**180-360**	**Acima 360**
Cédula de crédito bancário	A vencer	309	(*)	126	-	-	-	-	126	-	-
Cédula de crédito bancário	Vencido	543	(*)	543	(543)	-	66	67	203	207	-
Confissão de dívida	Vencido	112	40,09%	112	(112)	-	-	-	-	112	-
Total		**964**		**781**	**(655)**	**-**	**66**	**67**	**329**	**319**	**-**

(*) Ativos taxa pós

d) Composição dos maiores cedentes

Em 31 de março de 2026

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	2.038	1.058	292	1.350	11,04%	(16)
Cedente 2	64	1.140	117	1.257	10,28%	(51)
Cedente 3	7	-	1.256	1.256	10,27%	(994)
Cedente 4	1	1.005	-	1.005	8,22%	(1)
Cedente 5	15	909	-	909	7,43%	(4)
Demais cedentes	281	3.149	3.304	6.453	52,76%	(2.301)
Total	**2.406**	**7.261**	**4.969**	**12.230**	**100,00%**	**(3.367)**

Em 31 de março de 2025

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	30	1.035	517	1.552	10,56%	(28)
Cedente 2	26	1.450	-	1.450	9,87%	-
Cedente 3	22	1.320	-	1.320	8,98%	(10)
Cedente 4	101	1.287	-	1.287	8,76%	-
Cedente 5	25	271	847	1.118	7,61%	(823)
Demais cedentes	2.094	6.830	1.135	7.965	54,22%	(423)
Total	**2.298**	**12.193**	**2.499**	**14.692**	**100,00%**	**(1.284)**

e) Critérios de elegibilidade

Os direitos creditórios deverão atender, na data de aquisição, ao critério de elegibilidade a seguir relacionado, que deverá ser validado pela gestora previamente à cessão ao Fundo:

i. O Fundo não poderá adquirir direitos creditórios vencidos;
ii. Os direitos creditórios deverão ter sido submetidos à prévia análise e seleção pela consultora, e aprovados pela gestora;
iii. O Fundo poderá adquirir direitos creditórios do maior cedente até o limite máximo de 10% do patrimônio líquido do Fundo, todavia, com exceção para os direitos creditórios representados por cédula de crédito bancário (“CCB”) e nota comercial (“NC”), que poderão chegar a uma concentração máxima por cedente até 100% do patrimônio líquido do Fundo;
iv. O total dos direitos creditórios cedidos pelos 5 maiores cedentes, não poderá representar mais do que 40% do patrimônio líquido, sendo certo que, os ativos CCB, NC e CPR- F não serão considerados nesse critério;
v. O Fundo poderá adquirir direitos creditórios do tipo CCB e nota comercial, no somatório no máximo, 40% do patrimônio líquido do Fundo, bem como direitos creditórios do tipo CPR-F, até o limite de 8% do patrimônio líquido do Fundo, totalizando 48%, sendo as CPR-F consideradas para fins de concentração conjunta com as operações de CCB e nota comercial;

vi. O Fundo poderá manter uma concentração máxima por devedor de até 10% do patrimônio líquido do Fundo para qualquer tipo de ativo, incluindo CCB, duplicata, contrato, nota comercial, entre outros, com exceção para os direitos creditórios representados por CPR-F, que poderão chegar a uma concentração máxima por devedor de até 8% do patrimônio líquido do Fundo;
vii. As operações deverão ter taxa mínima de 0,60% ao mês;
viii. Os contratos serão limitados até 10% do patrimônio líquido do Fundo;
ix. As notas de serviço serão limitadas até 50% do patrimônio líquido do Fundo;
x. Os direitos creditórios a performar não poderão representar mais do que 10% do patrimônio líquido do Fundo;
xi. As cédulas de crédito bancário (CCBs), as notas comerciais (NC) e as cédulas de produto rural (CPR-F's) deverão ter valor mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais);
xii. O prazo máximo para os direitos creditórios, representados por CCB, CPR-F, confissão de dívida, contrato e notas comerciais, quando da aquisição pelo Fundo, não poderá ser superior a 1.125 dias corridos. Sendo válido ressaltar, que esses ativos não serão considerados no cálculo de prazo médio ponderado da carteira; e
xiii. O prazo médio ponderado da carteira não poderá ser superior a 548 dias corridos, sendo que os direitos creditórios do tipo debênture, CCB, confissão de dívida, contrato e notas comerciais não serão considerados no cálculo de prazo médio ponderado da carteira.

f) Resultado nas negociações com direitos creditórios

O saldo de resultado nas negociações no montante de R$ 557 (2025 - R$ 484) é composto por:

i. Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria. No exercício o montante recomprado foi de R$ 10.488 (2025 - R$ 17.123), cujo valor presente dos títulos era de R$ 10.273 (2025 - R$ 16.932), gerando um resultado positivo para o Fundo de R$ 215 (2025 - R$ 191);
ii. Os juros pagos pelos sacados pela prorrogação do prazo de vencimentos dos direitos creditórios totalizaram R$ 387 (2025 - R$ 338); e
iii. Os abatimentos/descontos concedidos aos sacados pela antecipação do pagamento de direitos creditórios totalizaram R$ 45 (2025 - R$ 45).

g) Movimentação dos direitos creditórios

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025.

Direitos creditórios	31/03/2026	31/03/2025
Saldo inicial	**14.692**	**12.720**
(+) Aquisições	49.005	73.152
(-) Liquidações e recompra	(55.450)	(75.830)
(+) Rendimentos	3.983	4.650
Saldo final	**12.230**	**14.692**

h) Provisão para perdas no valor de recuperação

Em 31 de março de 2026

		Vencimentos					
Direitos creditórios	**Valor contábil**	**0-30**	**30-60**	**60-90**	**90-180**	**180-360**	**Acima 360**
Direitos creditórios a vencer	7.261	1.924	1.482	663	576	1.308	1.308
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	**(89)**	**(78)**	**(4)**	**(1)**	**(2)**	**(3)**	**(1)**
Direitos creditórios vencidos	4.969	843	446	1.696	1.040	311	633
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	**(3.278)**	**(84)**	**(188)**	**(1.177)**	**(885)**	**(311)**	**(633)**

Em 31 de março de 2025

		Vencimentos					
Direitos creditórios	**Valor contábil**	**0-30**	**30-60**	**60-90**	**90-180**	**180-360**	**Acima 360**
Direitos creditórios a vencer	12.193	3.542	4.159	1.065	1.851	1.354	222
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	**(84)**	**(13)**	**(27)**	**(8)**	**(16)**	**(20)**	**-**
Direitos creditórios vencidos	2.499	1.151	353	129	230	357	279
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	**(1.200)**	**(34)**	**(172)**	**(128)**	**(230)**	**(357)**	**(279)**

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos diretos creditórios:

	31/03/2026	31/03/2025
Saldo anterior	**(1.284)**	**(632)**
Movimentação líquida do exercício	(2.083)	(652)
Saldo final	**(3.367)**	**(1.284)**

i) Garantias

O Fundo possui em sua carteira imóveis em razão da execução das garantias, os quais são demonstrados:

Matrícula	Valor em 31/03/2026
Matrícula 15.918	543
Total	**543**

O processo de transferência e regularização das matrículas para o nome do Fundo não foi finalizado até o encerramento do exercício social.

j) Valores a identificar

O saldo na rubrica de “valores a identificar”, no montante de R$ 395 (2025 – R$ 71), refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações contábeis pela administradora.

k) Recebíveis a liquidar

O saldo na rubrica de “recebíveis a liquidar”, no montante de R$ 9 (2025 – R$ 307), refere-se a direitos creditórios liquidados pelo sacado na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos creditórios e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

Outros riscos

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais entre outros descritos no regulamento do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, exclusivamente na modalidade “com garantia” e desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, o Fundo não realizou operações com instrumentos derivativos.

9. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, e patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Subclasse sênior IX	**Valor da cota**	**Rentabilidade (%)**	**Benchmark 100% CDI + 5,00 %**	**Patrimônio líquido médio**
Período de 30/10/2025 (*) a 31/03/2026	1.079,655719	7,97%	7,96%	1.039

Subclasse sênior VIII	**Valor da cota**	**Rentabilidade (%)**	**Benchmark 100% CDI + 5,00 %**	**Patrimônio líquido médio**
Exercício findo em 31 de março de 2026	1.079,840964	20,53%	20,53%	3.530
Período de 03/05/2024 (*) a 31/03/2025	1.151,913148	15,21%	15,19%	2.594

Subclasse sênior VII	**Valor da cota**	**Rentabilidade (%)**	**Benchmark 100% CDI + 5,00 %**	**Patrimônio líquido médio**
Exercício findo em 31 de março de 2026	1.006,945871	20,53%	20,53%	1.802
Período de 23/04/2024 (*) a 31/03/2025	1.156,722544	15,69%	15,67%	1.611

Subclasse sênior VI	**Valor da cota**	**Rentabilidade (%)**	**Benchmark 100% CDI + 5,00 %**	**Patrimônio líquido médio**
Período de 1º/04/2025 a 02/10/2025 (**)	115,650502	9,98%	9,99%	753
Exercício findo em 31 de março de 2025	736,063567	16,86%	16,85%	2.092

Subclasse sênior V	**Valor da cota**	**Rentabilidade (%)**	**Benchmark 100% CDI + 5,00 %**	**Patrimônio líquido médio**
Exercício findo em 31 de março de 2026	181,743287	20,53%	20,53%	1.351
Exercício findo em 31 de março de 2025	1.055,533187	16,86%	16,85%	2.627

Subclasse sênior III	**Valor da cota**	**Rentabilidade (%)**	**Benchmark 100% CDI + 5,00 %**	**Patrimônio líquido médio**
Período de 1º/04/2025 a 13/06/2025 (**)	91,428456	3,78%	3,78%	245
Exercício findo em 31 de março de 2025	264,293481	16,86%	16,85%	1.150

Subclasse sênior II	**Valor da cota**	**Rentabilidade (%)**	**Benchmark 100% CDI + 5,00 %**	**Patrimônio líquido médio**
Período de 1º/04/2024 a 30/12/2024 (**)	90,618879	12,06%	12,06%	2.028

Subclasse subordinada mezanino V	**Valor da cota**	**Rentabilidade (%)**	**Benchmark 100% CDI + 6,00 %**	**Patrimônio líquido médio**
Exercício findo em 31 de março de 2026	1.298,158885	21,67%	21,68%	2.249
Período de 12/11/2024 (*) a 31/03/2025	1.066,907473	6,77%	6,69%	564

Subclasse subordinada mezanino IV	**Valor da cota**	**Rentabilidade (%)**	**Benchmark 140% CDI**	**Patrimônio líquido médio**
Período de 1º/04/2025 a 16/07/2025 (**)	1.013,202534	5,66%	5,66%	392
Período de 22/05/2024 (*) a 31/03/2025	1.003,682565	13,76%	13,74%	402

Subclasse subordinada mezanino III	**Valor da cota**	**Rentabilidade (%)**	**Benchmark 140% CDI**	**Patrimônio líquido médio**
Período de 1º/04/2025 a 16/07/2025 (**)	1.008,523037	5,66%	5,66%	489
Período de 1º/04/2024 (*) a 31/03/2025	1.012,776239	16,07%	16,05%	503

Subclasse subordinada mezanino II	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 6,00 %	Patrimônio líquido médio
Período de 1º/04/2025 a 13/06/2025 (**)	94,320229	3,98%	3,98%	81
Exercício findo em 31 de março de 2025	272,130254	17,98%	17,97%	431

Subclasse subordinada	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31 de março de 2026	605,484573	(30,86%)	6.151
Exercício findo em 31 de março de 2025	1.135,745924	1,41%	7.493

(*) data de início da subclasse de cotas.
(**) data de encerramento da subclasse de cotas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classificação de risco

Em 22 de janeiro de 2025 a Liberum Ratings confirmou e encerrou os seguintes ratings, com perspectiva negativa:

Subclasse	Crédito- Longo Prazo	Crédito-Curto Prazo
Sênior II	A-(fe)	CP2(fe)
Mezanino II	BBB (fe)	CP3(fe)
Subordinada júnior - 2ª emissão	B(fe)	-

11. Emissão, amortização e resgate de cotas

a) Emissões de cotas

As cotas serão escriturais e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. Esta conta de depósito caracteriza a qualidade de cotista.

A integralização de cotas pode ser efetuada (i) por meio de transferência eletrônica disponível ou por qualquer outro mecanismo admitido pelo BACEN ou (ii) com direitos creditórios que se enquadrem na política de investimento do Fundo.

Na emissão de cotas é utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

	31/03/2026		31/03/2025	
Cotas emitidas	**Quantidade**	**R$**	**Quantidade**	**R$**
Cotas seniores IX	1.462,73	1.500	-	-
Cotas seniores VIII	-	-	2.926,58	3.000
Cotas seniores VII	-	-	1.500,00	1.500
Cotas mezanino III	-	-	500,00	500
Cotas mezanino IV	-	-	400,00	400
Cotas mezanino V	-	-	1.908,06	2.000
Cotas subordinadas	650,49	498	-	-
Total	**2.113,22**	**1.998**	**7.234,64**	**7.400**

b) Subordinação mínima

A partir da emissão de cotas seniores, a seguinte subordinação mínima deverá ser observada no Fundo e verificada todo dia útil pela administradora:

i. As cotas subordinadas júniores e mezanino em conjunto deverão representar, no mínimo, 40% do patrimônio líquido do Fundo;
ii. As cotas subordinadas júniores deverão representar, no mínimo, 30% do patrimônio líquido do Fundo; e
iii. No caso de não haver cotas subordinadas mezanino em circulação, as cotas subordinadas júniores representarão no mínimo 40% do patrimônio líquido do Fundo.

c) Amortização e resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração de cada série ou classe de cotas do Fundo ou de sua liquidação antecipada, observados os procedimentos definidos no regulamento do Fundo.

As amortizações de cada série e/ou classe de cotas serão realizadas nas datas de amortização definidas no respectivo suplemento da série e/ou classe, cujos valores e condições de remuneração constarão do referido suplemento. As cotas do Fundo poderão, ainda, ser amortizadas extraordinariamente, a qualquer tempo, por meio de assembleia geral de cotistas.

Para fins de amortização e resgate é utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento.

As amortizações e resgates estão assim representadas:

	31/03/2026			31/03/2025		
	Amortização	Resgate		Amortização	Resgate	
Subclasse de cotas	**R$**	**Quantidade**	**R$**	**R$**	**Quantidade**	**R$**
Cotas seniores VIII	(871)	-	-	-	-	-
Cotas seniores VII	(561)	-	-	-	-	-
Cotas seniores VI	(1.313)	2.000,00	(231)	(1.012)	-	-
Cotas seniores V	(2.169)	-	-	(641)	-	-
Cotas seniores III	(286)	1.600,00	(146)	(1.563)	-	-
Cotas seniores II	-	-	-	(3.308)	4.829,42	(438)
Cotas mezanino IV	(18)	400,00	(405)	(50)	-	-
Cotas mezanino III	(30)	500,00	(504)	(68)	-	-
Cotas mezanino II	(110)	600,00	(57)	(599)	-	-
Cotas subordinadas	(1.829)	44,16	(45)	-	-	-
Total	**(7.187)**	**5.144,16**	**(1.388)**	**(7.241)**	**4.829,42**	**(438)**

12. Negociação de cotas

As cotas do Fundo poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em ambiente de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.

13. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Consultoria especializada:	Grifo Capital Consultoria Ltda.
Consultoria especializada:	Aveiro Consultoria Empresarial e Negocios Ltda.
Agente de cobrança:	Aveiro Consultoria Empresarial e Negocios Ltda.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladora:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

14. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração, distribuição, custódia, controladoria e escrituração, será devido pelo Fundo uma remuneração equivalente à somatória dos seguintes valores:

i. Pelos serviços de administração, controladoria, custódia e escrituração: R$ 33 paga mensalmente e R$ 7 paga trimestralmente (¹);
ii. Pelos serviços de distribuição: fixo de R$ 0,75 mensal; e

iii. Para a realização dos serviços de gestão do Fundo será devido a gestora uma taxa de 0,25% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, , observado um valor mínimo mensal de R$ 11;

(1) os valores serão reajustados anualmente com base na variação positiva do IGP-M e pelo IPCA, relativo o serviço de gestão, ou por outro índice que vier a substituí-lo.

As taxas são calculadas e provisionadas diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, sendo o pagamento realizado mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Remuneração	**31/03/2026**	**31/03/2025**
Taxa de administração	(427)	(394)
Taxa de gestão	(159)	(121)
Total	**(586)**	**(515)**

b) Taxa de consultoria e cobrança

Remuneração das consultoras: pela prestação dos serviços de consultoria especializada, as consultoras receberão da classe uma remuneração mensal equivalente ao percentual de:

a) Consultora 1: 2,50% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado valor mínimo de R$ 60 mensal até 31 de dezembro de 2025:
b) Consultora 2: 2,50% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado valor mínimo de:

i. 1º ao 12º mês de vigência do regulamento: R$ 32;
ii. 13º ao 24º mês de vigência do regulamento: R$ 51;
iii. 24º ao 36º mês de vigência do regulamento: R$ 66; e
iv. 37º mês em diante: R$ 80.

Pela prestação dos serviços de cobrança de direitos creditórios inadimplidos, o agente de cobrança fará jus à remuneração a ser paga diretamente pelo Fundo, nos termos do respectivo contrato de cobrança celebrado com a gestora, observado o limite máximo de até 1% ao mês sobre o montante de direitos creditórios liquidados.

Nos exercícios as despesas com consultoria foram de R$ 1.319 (2025 – R$ 1.592).

15. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii. 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras - IOF

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

16. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se ao pagamento dos encargos descritos na Nota Explicativa n°14.

17. Demandas judiciais

O Fundo figura como polo passivo de demandas judiciais/extrajudiciais. Segundo seus assessores jurídicos as demandas com expectativa de perda classificadas como possível estão estimadas em R$ 992 (2025 – não havia registro de demandas judiciais/ extrajudiciais).

18. Alterações em assembleias

Em 17 de abril de 2025, por meio de ato do administrador, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. inclusão do subitem 11.1.1 do anexo I do regulamento do Fundo, com a renumeração dos subitens seguintes, reduzindo a “taxa de administração”; e
ii. inclusão do subitem 11.2.1 do anexo I do regulamento do Fundo, com a renumeração dos subitens seguintes, reduzindo a “taxa de gestão”.

Em 25 de abril de 2025, por meio da assembleia especial extraordinária de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. a modificação dos incisos II, IV, VII e VIII do item 16.1 do anexo descritivo do regulamento do Fundo, referente aos eventos de avaliação do Fundo;
ii. consolidação da redação do regulamento do Fundo e seus anexos e apêndices, para refletir as deliberações aprovadas, nos termos do anexo I à respectiva ata; e
iii. autorização para a administradora adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia especial.

Em 14 de julho de 2025, por meio da assembleia especial extraordinária de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. amortização extraordinária das cotas subordinadas júnior do Fundo em valor correspondente a R$ 1.815, líquido de impostos, com pagamento em 15 de julho de 2025, sendo certo que os valores serão deduzidos proporcionalmente do valor patrimonial das cotas pertencentes aos cotistas, nos termos do regulamento do Fundo e da legislação vigente;
ii. alteração do suplemento de cotas subordinadas mezanino nº 03, especialmente quanto ao prazo de duração das cotas, previsto no item 3.2;
iii. consolidação da redação do suplemento de cotas subordinadas mezanino nº 03, do Fundo, nos termos do anexo I à respectiva ata;
iv. alteração do suplemento de cotas subordinadas mezanino nº 04, especialmente quanto ao prazo de duração das cotas, prevista no item 3.2;

v. consolidação da redação do suplemento de cotas subordinadas mezanino nº 04, do Fundo, nos termos do anexo II à respectiva ata; e
vi. autorizar o administrador a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia especial.

Em 29 de agosto de 2025, por meio da assembleia geral ordinária e extraordinária de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. em assembleia geral ordinária: das demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2025, devidamente auditadas;
ii. em assembleia geral extraordinária: a modificação dos seguintes itens do anexo descritivo do regulamento do Fundo;
iii. consolidação da redação do regulamento do Fundo e seus anexos e apêndices, para refletir as deliberações aprovadas, nos termos do anexo I à respectiva ata; e
iv. autorização para a administradora adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia especial.

Em 24 de novembro de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. a modificação dos seguintes dispositivos do regulamento do Fundo:
a) na parte geral:
• alterar a denominação social do Fundo, de Grifo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Multissetorial para Grifo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Multissetorial – Responsabilidade Limitada;
b) no anexo descritivo do Fundo:
• alteração da responsabilidade dos cotistas para “responsabilidade limitada", alterando o item 1.2 e incluindo o subitem 1.2.1;
• alteração da definição de "documentos representativos do crédito” e inclusão da definição de “evento de verificação obrigatória do patrimônio líquido” no item 4.1;
• exclusão da alínea “g” do item 5.13, bem como alteração do item 5.14, quanto à política de investimentos;
• reformulação dos critérios de elegibilidade previstos no item 6.1;
• reformulação do item 8.2, quanto à política de concessão de crédito da classe;
• inclusão dos incisos IX e X no item 13.1, quanto à assembleia especial de cotistas;
• alteração da definição de “risco decorrente do patrimônio líquido negativo” e inclusão da definição de “ausência de responsabilidade dos cotistas diante do patrimônio líquido negativo”, previstos no item 15.1, XIX e novo inciso XX, respectivamente, com a consequente renumeração dos incisos seguintes; e
• inclusão de novos encargos específicos da classe, adicionando os incisos V e VI no item 19.1;
ii. a consolidação do regulamento do Fundo, conforme versão constante no anexo I à respectiva ata; e
iii. a autorização para a administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

19. Eventos subsequentes

Em 15 de junho de 2026, por meio da assembleia especial extraordinária de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias

Matérias deliberativas:

1. Em ato subsequente, as Matérias deliberativas foram aprovadas pelos cotistas da classe única, representando de 52,18%, aproximadamente, das subclasses de cotas em circulação emitidas pelo Fundo, por unanimidade, nos seguintes termos:

a) Foi aprovada a continuidade do Fundo.

1.1. Diante deste fato, a gestora propôs o plano de ação para reenquadramento da carteira, com prazo de cumprimento de até 15 dias corridos contados a partir da publicação da ata, sendo que o descumprimento de qualquer um dos itens ensejará a convocação de nova assembleia especial de cotistas para deliberar sobre a eventual liquidação do Fundo, nos termos do regulamento, consistindo em:

   a. Aporte de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte dos cotistas da subclasse subordinada júnior, da seguinte forma (i) R$500.000,00 (quinhentos mil reais) no ato da assembleia, e (ii) R$500.000,00 (quinhentos mil reais) até 26/06/2026; e
   b. Destituição da consultora especializada GRIFO CAPITAL CONSULTORIA LTDA., de forma imediata, com sua consequente exclusão da referida prestadora do regulamento do Fundo, que passará a vigorar nos termos do Anexo I da ata.

2. Autorização para a administradora e a gestora praticarem todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

20. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

21. Diretor e contador

Alsimar da Costa Nesi
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ 124.459/O

****